



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

a) Entidade:

Órgão/ Entidade Proponente SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM			
CNPJ 44.825.982/0001-26			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos			
Endereço RUA JOÃO COLUSSI, 307 – ESTÂNCIA DOS GRANJEIROS			
Cidade PORTO FERREIRA		UF SP	
CEP: 13660-000	DDD/Telefone (19)3581-2586		E-mail: solarjovensdeontem@yahoo.com.br
Banco 001	Agência 0514-2	Conta Corrente 34.884-8	Praça de Pagamento PORTO FERREIRA

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsável

NOME: Claudemir Humberto Ruy		CPF: 866.344.028-68	RG: 10.471.593-5
ENDEREÇO: Av. Prof. Henrique Mota Fonseca Jr. 1522, apto 23			TELEFONE: (19) 997847007
MUNICÍPIO: Porto Ferreira		UF: SP	CEP: 13660-000
CARGO: Presidente	INICIO DA ATUAÇÃO: 01/10/2016		TERMINO DA ATUAÇÃO: 30/09/2019

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

O Solar dos jovens de Ontem, entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 18/09/1973, com sede na Rua João Colussi, 307, Estância dos Granjeiros, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, tem por finalidade abrigar e amparar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, acolhidos na forma de longa permanência, sem família ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que não reúnem condições de mantê-los em sua companhia; com situações de violência, negligência e de abandono; sem condições de auto sustento, a fim de garantir sua proteção integral.

Oferecemos à todos os internos:

Assistência Médica: o médico responsável comparece em nossa instituição uma vez por semana atendendo aos que mais necessitam. Quando necessitam de algum especialista são encaminhados ao Ambulatório Médico Municipal e em casos de urgência são atendidos na Santa Casa do Município.

Assistência Farmacêutica: A maior parte dos medicamentos são comprados pela instituição através de prescrição médica, ficando sob os cuidados da funcionária responsável.

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM

Assistência Alimentar: As refeições são divididas em: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia, ministrando ainda uma dieta especial para acamados e diabéticos.

Assistência Vestimentas: Todos recebem roupa de uso pessoal, roupa de cama e banho, quando necessitam.

Para manutenção dos serviços prestados aos internos, é de suma importância a conjugação de esforços entre o município e esta instituição, através de convenio para liberação de recursos para CUSTEIO de suas atividades e objetivos institucionais.

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA:

<u>Instalações físicas:</u>	<ul style="list-style-type: none">(1) Prédio (s)(4) Banheiro (s) Coletivo (s)(5) Banheiro (s) Individual (ais)(9) Banheiro (s) adaptados para Pessoa com Deficiência(1) Banheiro (s) para funcionários (masculino/feminino)(18) Dormitório (s) Coletivo (s)(1) Copa(2) Cozinha(1) Lavanderia(1) Despensa(2) Sala de múltiplo uso(1) Sala para atendimento individual(1) Sala para recepção/espera(1) Sala para administração(1) Depósito(1) Refeitório(1) Pátio externo para atividades recreativas(1) Sala para atividades de convivência(2) Sala de TV e Vídeo(1) Sala para funcionários guardarem pertences de uso pessoal(1) Sala para Equipe Técnica(1) Estacionamento(1) Salão de festa
------------------------------------	---

3. Objeto da parceria: Solicitação de parceria no valor de R\$ 35.504,73 (trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), visando auxiliar nos custos com manutenção da entidade e pagamento de tarifa de água e esgoto.

4. Público alvo: Idosos acima de 60 anos de idade institucionalizados

5. Descrição da realidade objeto da parceria

O Solar dos Jovens de Ontem tem sob sua responsabilidade 39 (trinta e nove) idosos. Nossa instituição possui recursos escassos que provem de doações e contribuições; nossas despesas ultrapassam o montante adquirido. A parceria proposta apresenta-se como mais uma fonte de recursos necessários ao pagamento de obrigações de manutenção e despesas com tarifa de água e esgoto.

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM

6. Prazo para execução da parceria:	Início: 05/2018	Término: 10/2018
7. Valor global para execução do objeto: R\$ 35.504,73 (trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos)		

8. Objetivo Geral: Utilizar o valor arrecadado com a doação do Imposto de Renda, visando manter o atendimento prestado pela instituição, com idosos em seus graus de dependência, na sua promoção de qualidade de vida, proteção e prevenção.

8.1. Objetivo(s) Específico(s):

- Acolher e garantir proteção integral, prevenindo o agravamento de situações externas de negligência, violência e ruptura de vínculos aos idosos com diversos graus de dependência, com situação de vulnerabilidade e riscos;
- Contribuir com ações voltadas para o não agravamento de seu quadro de saúde, ofertando serviços de fisioterapia, enfermagem, odontológicos, ocupacionais, nutricional, etc;
- Incentivar o desenvolvimento de protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Prestar serviço com profissionais capacitados e habilitados para atendimento integral na área de saúde;
- Promover a articulação e integração entre as redes prestadoras de serviços de saúde local e regional, pública e privada para dar atendimento integral aos nossos idosos assistidos, sempre que necessário;
- Promover atividades ocupacionais, fisioterapeutas, laborais e socioeducativas para suprir as necessidades dos idosos;
- Incentivar e promover a descoberta de hábitos saudáveis;
- Propiciar aos usuários atendimento médico, psicológico, fisioterápico, terapêutico e atendimento familiar;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas;

9. Resultados esperados:

- O valor arrecadado pela doação do Imposto de Renda será utilizado para suprir nossas necessidades financeiras com as despesas de manutenção da entidade, possibilitando assim, que esse mesmo valor, antes arcado inteiramente pela instituição, seja revertido em melhorias e benfeitorias, visando manter a qualidade do serviço prestado aos moradores;
- Pagamento das despesas com tarifa de água e esgoto.

Visto que diante do cenário atual da instituição, o valor referente às nossas receitas não atingem o valor total das despesas.



SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM

10. Metas quantitativas e mensuráveis:

- Produtos para lavanderia;
- Gastos com Alimentação;
- Gastos com gás de cozinha;
- Gastos com medicamentos;
- Pagamentos com despesas de tarifa de água e esgoto;
- Despesas com Combustível

11. Indicadores quantitativos e qualitativos:

Resultado(s)	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Meios de Verificação
Produtos para Lavanderia	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.	Prestação de contas
Gastos com Alimentação	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.	Prestação de contas
Gastos com gás de cozinha	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.	Prestação de contas
Gastos com medicamentos e luva de procedimento	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.	Prestação de contas
Tarifa de água e esgoto	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.	Prestação de contas
Despesas com Combustível	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.	Prestação de contas

12. Prazo para a execução das ações: 06 meses

12.1 Prazo para o cumprimento das metas: 06 meses




SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM

13. Ações e metodologia a serem aplicadas:

AÇÕES	METODOLOGIA
Produtos para Lavanderia	Temos uma lavanderia Industrial que trabalha diariamente. Por serem produtos específicos, são comprados pela instituição.
Gastos com Alimentação	Oferecemos 6 refeições diariamente, café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia. Quando não recebemos doações, os alimentos são comprados pela instituição.
Gastos com gás de cozinha	Oferecemos 6 refeição diariamente, exigindo assim um consumo de gás que é comprado pela instituição.
Gastos com medicamentos, luva de procedimento, materiais de curativo	Alguns medicamentos não são doados pela rede pública (farmácia popular), sendo comprados pela instituição. Já os materiais de curativos e luvas de procedimentos são itens de alto consumo, sendo assim, a quantidade fornecida pela Prefeitura Municipal não é suficiente para atender nossa demanda.
Tarifa de água e esgoto	Pagamento das obrigações Municipais referente aos gastos de água e esgoto da entidade.
Despesas com Combustível	Possuímos 03 veículos que são utilizados para transporte de internos à consultas médicas, arrecadação de doações e serviços administrativos.

14. Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas:

O Método de controle e monitoramento utilizado será a prestação de contas a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

15. Estimativa de despesas

15.1 Estimativa de despesas com Recursos Humanos

Quant.	Especificação	Salário Mensal Bruto	FGTS	Total Mensal	Cálculo Mensal 13º salário	Total Anual
1	Enfermeira	R\$ 3.334,40	R\$ 246,88	R\$ 3.581,28	R\$ 298,44	R\$ 46.556,64
9	Técnico em Enf.	R\$ 20.507,45	R\$ 1.321,84	R\$ 21.829,29	R\$ 1.819,11	R\$ 283.780,77
1	Motorista	R\$ 1.644,50	R\$ 131,56	R\$ 1.776,06	R\$ 148,01	R\$ 23.088,78
1	Supervisora Adm.	R\$ 2.400,00	R\$ 192,00	R\$ 2.592,00	R\$ 216,00	R\$ 33.696,00
1	Aux. Administrativo	R\$ 1.540,30	R\$ 123,22	R\$ 1.663,52	R\$ 138,63	R\$ 21.625,81
3	Cuidadora	R\$ 4.607,00	R\$ 368,56	R\$ 4.975,56	R\$ 414,63	R\$ 64.682,28
2	Cozinheira	R\$ 3.151,80	R\$ 252,14	R\$ 3.403,94	R\$ 283,66	R\$ 44.251,27
1	Aux. de cozinha	R\$ 1.426,66	R\$ 114,13	R\$ 1.540,79	R\$ 128,40	R\$ 20.030,31
1	Lavadeira	R\$ 1.426,66	R\$ 114,13	R\$ 1.540,79	R\$ 128,40	R\$ 20.030,31
5	Aux. de Limpeza	R\$ 7.133,30	R\$ 570,66	R\$ 7.703,96	R\$ 642,00	R\$ 100.151,53
25	TOTAL	R\$ 47.172,07	R\$ 3.435,14	R\$ 50.607,21	R\$ 4.217,27	R\$ 657.893,70

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1182 * UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 4816 * UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517/81

Matrícula GDC da Secretaria da Promoção Social nº 317 CNPJ: 44.825.982/0001-26
Rua João Golussi, 307 - Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP CEP: 13660-000 * Tel.: (19) 3581-2586

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM

15.2 Estimativa de receitas e despesas mensais

PREVISÃO DE RECEITAS	
Contribuição Dos Internos	R\$ 32.048,71
Doação 30%	R\$ 7.678,80
Aluguel da casa	R\$ 693,00
Convênio c/Prefeitura	R\$ 23.000,00 *
Doações de Empresas	R\$ 1.100,00
Doações em conta corrente	R\$ 110,00
Carnê De Contribuição	R\$ 543,72
Verba Judicial	R\$ 627,00
Nota Fiscal Paulista	R\$ 577,50
Eventos	R\$ 4.855,00
SUBTOTAL	R\$ 71.233,73
PREVISÃO DE DOAÇÕES	
Alimentação	R\$ 2.900,00
Produtos de Limpeza	R\$ 1.540,00
Higiene Pessoal	R\$ 1.262,00
Fraldas	R\$ 2.728,00
medicamentos/luva procedimento	R\$ 600,00
SUBTOTAL	R\$ 9.030,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 80.263,73

PREVISÃO DE DESPESAS	
Folha de pag. /13º	R\$ 54.824,48
FGTS	R\$ 3.435,14
Fisioterapeuta	R\$ 900,00
Nutricionista	R\$ 700,00
Energia elétrica	R\$ 2.073,14
Água	R\$ 1.425,66
Combustível	R\$ 435,66
Telefone	R\$ 263,08
Gás	R\$ 484,00
Lavanderia	R\$ 764,03
Produtos de limpeza	R\$ 1.685,66
Internet	R\$ 110,00
Honorário Contábil	R\$ 1.300,00
Medicamentos	R\$ 3.119,70
Fraldas	R\$ 2.728,00
Alimentação	R\$ 3.923,94
Higiene Pessoal	R\$ 1.262,03
Despesas Variáveis	R\$ 3.488,21
Manutenção Equipamento	R\$ 550,00
TOTAL	R\$ 83.472,73

Déficit Mensal	-R\$ 3.209,00
-----------------------	----------------------

16. Identificação e Justificativa para o pagamento

Descrição	Justificativa	Valor
Produtos para Lavanderia	Manutenção da entidade	R\$ 4.586,73
Gastos com Alimentação	Manutenção da entidade	R\$ 6.768,00
Gastos com gás de cozinha	Manutenção da entidade	R\$ 2.940,00
Gastos com medicamentos, luva de procedimento, materiais de curativo.	Manutenção da entidade	R\$ 11.400,00
Tarifa de água e esgoto	Manutenção da entidade	R\$ 7.200,00
Despesas com Combustível	Manutenção da entidade	R\$ 2.610,00
TOTAL		R\$ 35.504,73




SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM

17. Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
1	Custeio - Pagamento de manutenção da entidade e Tarifa de Água e Esgoto.	R\$ 5.917,46
2	Custeio - Pagamento de manutenção da entidade e Tarifa de Água e Esgoto.	R\$ 5.917,46
3	Custeio - Pagamento de manutenção da entidade e Tarifa de Água e Esgoto.	R\$ 5.917,46
4	Custeio - Pagamento de manutenção da entidade e Tarifa de Água e Esgoto.	R\$ 5.917,45
5	Custeio - Pagamento de manutenção da entidade e Tarifa de Água e Esgoto.	R\$ 5.917,45
6	Custeio - Pagamento de manutenção da entidade e Tarifa de Água e Esgoto.	R\$ 5.917,45
TOTAL		R\$ 35.504,73

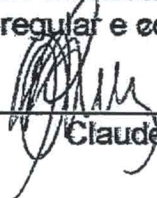
18 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

- a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho;
- b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 06 de março de 2018.

x



Claudemir Humberto Roy
Presidente

19 – Aprovação do Concedente

Aprovado

P.F. 26/3/18

Local e Data

x



Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal

Concedente